



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5587

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 130/2019, Dispensa de Licitação nº 076/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar capacitação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, tema Comunicação e Relacionamento, Gestão Emocional, Poder e Autoridade, Pertencimento e Legado Inteligência Coletiva, com carga horária de no mínimo 06 (seis) horas, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 116.974,10 (cento e dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903900000000 4504 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 14.712,01 (quatorze mil setecentos e doze reais e um centavo).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 19 DE SETEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social